



PROTÓCOLO	<b>PROTÓCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Liv. 08 Folha 18 Data 18/11/96 Horas 16:20 Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 044/96
	AUTOR VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL		

Senhor Presidente:

Requeremos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, ao Chefe da 3ª Ciretran e ao Comando do Pelotão de Trânsito da Polícia Militar desta cidade, solicitando deles providências no sentido de que sejam retirados das ruas, os cavaletes e os suportes para estacionamento para bicicletas, implantados por determinados comerciantes.

Tornou-se comum a implantação desses acessórios nas ruas de nossa cidade, principalmente em frente de estabelecimentos comerciais, objetos esses que, sendo feitos em metal e alguns deles são até fixos na camada asfáltica, representam além de um incômodo, um grande perigo para quem estaciona seu veículo e para pedestres.

Por isso, gostaríamos que providências nesse sentido fossem tomadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de novembro de 1996.

*[Signature]*  
 ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
 Vereador-PFL

*[Signature]*  
 ANTONIO DE FARIAS  
 Vereador-PFL

*[Signature]*  
 LAZARO SIFRIANO DE CARVALHO  
 Vereador-PFL

*[Signature]*  
 AIRTON DE ALMEIDA NOGUEIRA  
 Vereador-PFL

*[Signature]*  
 CLODOALDO AVES DA SILVA  
 Vereador-PPB

*[Signature]*  
 ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI  
 Vereadora-PMDB

*[Signature]*  
 GONÇALO DE OLIVEIRA C. NETO  
 Vereador-PPB

*[Signature]*  
 CELSO MARTINS SPOHR  
 Vereador-PPS



<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Reguerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS 650 IV 08 Fev 18 11 96 Horas: 16:30 <i>ada</i>		

**AUTOR**

..... Presidente: fls.02

*[Signature]*  
**JOANA D'ARC ROCHA**  
 Vereadora-PMDB

*[Signature]*  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
 Vereador-PTB

*[Signature]*  
**VALDON VARJÃO**  
 Vereador-PFL

*[Signature]*  
**ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA**  
 Vereador-pC do B

*[Signature]*  
**LOURIVAL MOREIRA DA MATA**  
 Vereador-PPB

*[Signature]*  
**NIVALDO PERES DE FARIAS**  
 Vereador-PL

*[Signature]*  
**PAULO HELIO DE FREITAS**  
 Vereador-PPB

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de novembro de 1996.

*[Signature]*  
 LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
 Vereador-PPB

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 18/11/96

*[Signature]*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
 Senhores Vereadores:

No final da gestão imediatamente anterior, chefiada pelo Prefeito Municipal PAULO SÉRGIO DA SILVA, houve apropriação indevida de dinheiro do município de Barra do Garças, em razão do que o Ministério Público desta Comarca prontamente instaurou INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO e, em seguida, AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE RESSARCIMENTO DE DANOS, com quebra de sigilo bancário, sequestro de bens e outras medidas coercitivas, o que merece os cumprimentos.